

Ata da primeira Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19:00 horas do dia 29 de janeiro de 2015. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às sete horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Wellington César Gonçalves de Aguiar e presentes os Vereadores Francisco José da Silva, Glauco James Benvindo Monteiro Júnior, Íbis Pereira Tarley, Jamil Munhos Val, Marco Antônio Marques, Marcos Couto dos Santos, Paulo Roberto Martins e Roberto Carlos Pereira. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, ata da quarta sessão extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 2014, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Primeiro Secretário da Mesa, apresentou os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Ofício número 32/2015 – GP, de 23 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal, solicitando sessão extraordinária para apreciação e votação dos Projetos de Leis Municipais nº (s) 02, 03 e 04/2015. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 02, de 21 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à venda mediante licitação, de lote urbano para fins de urbanização, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 04, de 21 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal proceder a venda de bens móveis que especifica, e dá outras providências”, aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores Paulo Roberto Martins, Francisco Jose da Silva, Roberto Carlos Pereira e Íbis Pereira Tarley; Projeto de Lei nº 02, de 21 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à venda mediante licitação, de lote urbano para fins de urbanização, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 04, de 21 de janeiro de 2015, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal proceder a venda de bens móveis que especifica, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nenhuma matéria sujeita a deliberação pelo Plenário, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2015 e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Paulo Roberto Martins, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Wellington César Gonçalves de Aguiar. Câmara Municipal de Parapuã, aos 29 de janeiro de 2015.

Marco Antonio Marques  
Presidente

Jamil Munhos Val  
Primeiro Secretário da Mesa